



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº conc 005/25
RUBRICA R
 PASTOS BONS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Concorrência - Eletrônica Nº 005/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025021/2025



OBJETO

Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana com remoção, transferência e transporte dos resíduos provenientes dos serviços a local designado no Município de Pastos Bons/MA



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 3.646.855,66 (três milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)



VIGÊNCIAS

INICIAL: 15 de Maio de 2025
FINAL: 15 de Maio de 2026



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



DADOS DO BENEFICIÁRIO

MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 31.088.159/0001-33
Avenida dos Holandeses, Sala 1221, Edifício Tech Office,, 6, Ponta D'areia, São Luís, Maranhão
abmcruz.servicos@gmail.com, (98) 99194-8899,
ARMANDO NAVA ERICEIRA, CPF nº 024.278.443-73

PREÂMBULO

Aos 15 de Maio de 2025, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 05.277.173/0001-75, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Concorrência - Eletrônica Nº 005/2025, que tem como objeto Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana com remoção, transferência e transporte dos resíduos provenientes dos serviços a local designado no Município de Pastos Bons/MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana com remoção, transferência e transporte dos resíduos provenientes dos serviços a local designado no Município de Pastos Bons/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Concorrência - Eletrônica Nº 005/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº lone 005/25
RUBRICA B


2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº lome 005/25
RUBRICA _____ B



3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº conc 005/25
RUBRICA B



do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº conc 005/25
RUBRICA 12



6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Pastos Bons - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº Proc 005/25

RUBRICA B



9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
LOTE 1 - COLETA REGULAR DE LIXO PARA 12 MESES						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	90776 - COMPOSIÇÃO - ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	—	H	23.040	R\$ 35,24	R\$ 811.929,60
2	88241 - COMPOSIÇÃO - AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	—	H	23.040	R\$ 24,55	R\$ 565.632,00
Valor Total do Lote					R\$ 1.377.561,60	
LOTE 2 - VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA 12 MESES						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	88241 - COMPOSIÇÃO - AJUDANTE CAPINA	—	H	2.112	R\$ 24,55	R\$ 51.849,60
2	882410 - COMPOSIÇÃO - AJUDANTE DE VARRIÇÃO	—	H	3.456	R\$ 24,55	R\$ 84.844,80
Valor Total do Lote					R\$ 136.694,40	
LOTE 3 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO PARA 12 MESES						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Proc 005/25
RUBRICA h



1	88281 - COMPOSIÇÃO - MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	-	H	9.438	R\$ 36,18	R\$ 341.466,84
2	1 - EQUIPAMENTO - CAMINHÃO BASCULANTE COM CAÇAMBA ESTANQUE COM CAPACIDADE DE 14 M³ - 210 KW (COEFICIENTE DE 0,33 PRODUTIVO - R\$ 302,62 E COEFICIENTE DE 0,66 IMPRODUTIVO - R\$ 90,26 CONSIDERANDO 8 HORAS TRABALHADAS EM UM DIA)	-	H	9.438	R\$ 130,27	R\$ 1.229.488,26
3	4221 - MATERIAL - OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	-	L	20.592	R\$ 4,88	R\$ 100.488,96
Valor Total do Lote					R\$ 1.671.444,06	

LOTE 4 - FERRAMENTAS E E.P.I PARA 12 MESES

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	2711 - CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	-	UN	180	R\$ 187,58	R\$ 33.764,40
2	38402 - PA DE LIXO PLASTICA, CABO LONGO	-	UN	240	R\$ 12,87	R\$ 3.088,80
3	38403 - ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	-	UN	84	R\$ 46,45	R\$ 3.901,80
4	38400 - VASSOURA 40 CM COM CABO	-	UN	240	R\$ 21,29	R\$ 5.109,60
5	13244 - CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	-	UN	300	R\$ 38,51	R\$ 11.553,00
6	384030 - ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	-	UN	180	R\$ 46,46	R\$ 8.362,80
7	10559 - ROCADEIRA COSTAL COM MOTOR A GASOLINA DE *32* CC	-	UN	10	R\$ 2.682,64	R\$ 26.826,40
8	13955 - MOTOSSERRA PORTATIL COM MOTOR A GASOLINA DE *60* CC	-	UN	5	R\$ 2.628,60	R\$ 13.143,00
9	38463 - MARTELO DE SOLDADOR/PICADOR DE SOLDA	-	UN	96	R\$ 28,99	R\$ 2.783,04
10	36151 - MANGOTE DE SEGURANCA EM RASPA DE COURO	-	UN	288	R\$ 25,83	R\$ 7.439,04
11	12892 - LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	-	PAR	240	R\$ 11,61	R\$ 2.786,40
12	12893 - BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	-	PAR	360	R\$ 61,98	R\$ 22.312,80
13	36152 - OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	-	UN	360	R\$ 5,09	R\$ 1.832,40
14	36141 - MASCARA DE SEGURANCA PARA SOLDA COM ESCUDO DE CELERON E CARNEIRA DE PLASTICO COM REGULAGEM	-	UN	300	R\$ 34,87	R\$ 10.461,00
15	36146 - PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	-	UN	96	R\$ 219,57	R\$ 21.078,72
16	941 - FARDAMENTO	-	UN	1.080	R\$ 164,11	R\$ 177.238,80
Valor Total do Lote					R\$ 351.682,00	

LOTE 5 - MATERIAL PARA 12 MESES

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	11161 - CAL HIDRATADA PARA PINTURA	-	KG	21.000	R\$ 1,73	R\$ 36.330,00
2	6351 - SACO PLASTICO DE ENTULHO 44x67cm ATE 30KG	-	UN	12.000	R\$ 1,45	R\$ 17.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. N° _____
PROC. N° Proc 005/25
RUBRICA b



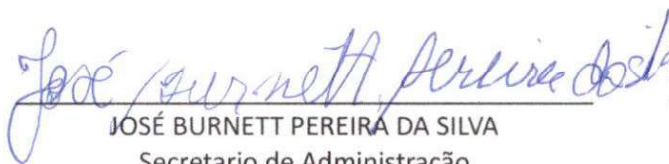
3	9683 - CONTAINER DE LIXO EM PLÁSTICO, 1000L, COM RODAS CONTAINER DE LIXO EM PLÁSTICO, 1000L, COM RODAS	-	UN	40	R\$ 1.170,99	R\$ 46.839,60
4	37524 - TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	-	M	4.200	R\$ 2,12	R\$ 8.904,00
Valor Total do Lote					R\$ 109.473,60	
Valor Total					R\$ 3.646.855,66	

Pastos Bons - MA, 15 de Maio de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA



JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025

ARMANDO NAVA
ERICEIRA:02427844373

Assinado de forma digital por ARMANDO
NAVA ERICEIRA:02427844373
Dados: 2025.05.15 15:37:00 -03'00'

ARMANDO NAVA ERICEIRA
CPF nº 024.278.443-73



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº 005/2025
RUBRICA _____



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025021/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2025
MODALIDADE:	Concorrência - Eletrônica
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana com remoção, transferência e transporte dos resíduos provenientes dos serviços a local designado no Município de Pastos Bons/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 3.646.855,66 (três milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	15 de Maio de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	15 de Maio de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	05.277.173/0001-75
LOGRADOURO:	Avenida Domingos Sertão, 1000	BAIRRO:	São José
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA	CPF:	293.780.443-87

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	CPF/CNPJ:	31.088.159/0001-33
ENDEREÇO:	Avenida dos Holandeses, Sala 1221, Edifício Tech Office,, 6	BAIRRO:	Ponta D'areia
CIDADE:	São Luís	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 99194-8899	E-MAIL:	abmcruz.servicos@gmail.com
REPRESENTANTE:	ARMANDO NAVA ERICEIRA	CPF:	024.278.443-73

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
LOTE 1 - COLETA REGULAR DE LIXO PARA 12 MESES						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	90776 - COMPOSIÇÃO - ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	—	H	23.040	R\$ 35,24	R\$ 811.929,60
2	88241 - COMPOSIÇÃO - AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	—	H	23.040	R\$ 24,55	R\$ 565.632,00
Valor Total do Lote					R\$ 1.377.561,60	
LOTE 2 - VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA 12 MESES						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº lenc 005/25
RUBRICA b



1	88241 - COMPOSIÇÃO - AJUDANTE CAPINA	—	H	2.112	R\$ 24,55	R\$ 51.849,60
2	882410 - COMPOSIÇÃO - AJUDANTE DE VARRIÇÃO	—	H	3.456	R\$ 24,55	R\$ 84.844,80
Valor Total do Lote					R\$ 136.694,40	

LOTE 3 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO PARA 12 MESES						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	88281 - COMPOSIÇÃO - MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	—	H	9.438	R\$ 36,18	R\$ 341.466,84
2	1 - EQUIPAMENTO - CAMINHÃO BASCULANTE COM CAÇAMBA ESTANQUE COM CAPACIDADE DE 14 M³ - 210 KW (COEFICIENTE DE 0,33 PRODUTIVO - R\$ 302,62 E COEFICIENTE DE 0,66 IMPRODUTIVO - R\$ 90,26 CONSIDERANDO 8 HORAS TRABALHADAS EM UM DIA)	—	H	9.438	R\$ 130,27	R\$ 1.229.488,26
3	4221 - MATERIAL - OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	—	L	20.592	R\$ 4,88	R\$ 100.488,96
Valor Total do Lote					R\$ 1.671.444,06	

LOTE 4 - FERRAMENTAS E E.P.I PARA 12 MESES						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	2711 - CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	—	UN	180	R\$ 187,58	R\$ 33.764,40
2	38402 - PA DE LIXO PLASTICA, CABO LONGO	—	UN	240	R\$ 12,87	R\$ 3.088,80
3	38403 - ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	—	UN	84	R\$ 46,45	R\$ 3.901,80
4	38400 - VASSOURA 40 CM COM CABO	—	UN	240	R\$ 21,29	R\$ 5.109,60
5	13244 - CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	—	UN	300	R\$ 38,51	R\$ 11.553,00
6	384030 - ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	—	UN	180	R\$ 46,46	R\$ 8.362,80
7	10559 - ROCADEIRA COSTAL COM MOTOR A GASOLINA DE *32* CC	—	UN	10	R\$ 2.682,64	R\$ 26.826,40
8	13955 - MOTOSERRA PORTATIL COM MOTOR A GASOLINA DE *60* CC	—	UN	5	R\$ 2.628,60	R\$ 13.143,00
9	38463 - MARTELO DE SOLDADOR/PICADOR DE SOLDA	—	UN	96	R\$ 28,99	R\$ 2.783,04
10	36151 - MANGOTE DE SEGURANCA EM RASPA DE COURO	—	UN	288	R\$ 25,83	R\$ 7.439,04
11	12892 - LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	—	PAR	240	R\$ 11,61	R\$ 2.786,40
12	12893 - BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	—	PAR	360	R\$ 61,98	R\$ 22.312,80
13	36152 - OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	—	UN	360	R\$ 5,09	R\$ 1.832,40
14	36141 - MASCARA DE SEGURANCA PARA SOLDA COM ESCUDO DE CELERON E CARNEIRA DE PLASTICO COM REGULAGEM	—	UN	300	R\$ 34,87	R\$ 10.461,00
15	36146 - PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	—	UN	96	R\$ 219,57	R\$ 21.078,72



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Proc 005/25
RUBRICA _____

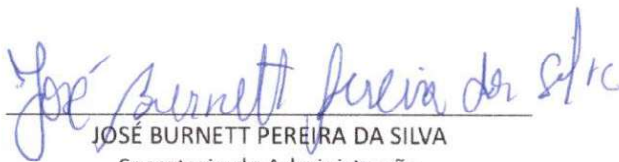


16	941 - FARDAMENTO	—	UN	1.080	R\$ 164,11	R\$ 177.238,80
Valor Total do Lote					R\$ 351.682,00	
LOTE 5 - MATERIAL PARA 12 MESES						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	11161 - CAL HIDRATADA PARA PINTURA	—	KG	21.000	R\$ 1,73	R\$ 36.330,00
2	6351 - SACO PLASTICO DE ENTULHO 44x67cm ATE 30KG	—	UN	12.000	R\$ 1,45	R\$ 17.400,00
3	9683 - CONTAINER DE LIXO EM PLÁSTICO, 1000L, COM RODAS CONTAINER DE LIXO EM PLÁSTICO, 1000L, COM RODAS	—	UN	40	R\$ 1.170,99	R\$ 46.839,60
4	37524 - TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	—	M	4.200	R\$ 2,12	R\$ 8.904,00
Valor Total do Lote					R\$ 109.473,60	
Valor Total					R\$ 3.646.855,66	

Pastos Bons - MA, 15 de Maio de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA



JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025

PELA BENEFICIÁRIA

ARMANDO NAVA
ERICEIRA:02427844373

Assinado de forma digital por
ARMANDO NAVA
ERICEIRA:02427844373
Dados: 2025.05.15 15:34:06 -03'00'

ARMANDO NAVA ERICEIRA
CPF nº 024.278.443-73



Município de Pastos Bons - MA

DIÁRIO OFICIAL

FOLHAS Nº 005/25
VOL. V - Nº 01113/2025
ISSN - 2965-0870
QUINTA - 15 DE MAIO DE 2025

EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 007/2025 – PROC. ADM. Nº 2025035/2025	1
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO ADM. Nº 2025035/2025. INEXIGIBILIDADE nº 007/2025	1
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2025	1
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025 - Nº PROCESSO ADM 2025021/2025	3
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS- SAAE	
EXTRATO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2024, DISPENSA 02/2024	4

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2025 - CMPB - REF.: DISPENSA nº 09/2025	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2025 - CMPB - REF.: DISPENSA nº 10/2025	5

RECEIÇOS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 007/2025 para Locação de Imóvel para realização de palestras e treinamentos organizados pela Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025035/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a EDILENE GOMES COSTA pessoa física, com sede na Rua José Ribamar de Sousa nº 709, cidade de Pastos Bons - , representada por EDILENE GOMES COSTA, portador do CPF nº 424.534.533-00. A contratação terá seu valor global de R\$ R\$ 18.216,00 (dezoito mil e duzentos e dezesseis reais), em conformidade com a proposta apresentada. Pastos Bons - MA, 9 de Maio de 2025. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA, Secretário de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2025, assinado em 09/05/2025. Objeto: Locação de Imóvel para realização de palestras e treinamentos organizados pela Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA. Processo Administrativo nº 2025035/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 007/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75. CONTRATADO: EDILENE GOMES COSTA, CNPJ nº 424.534.533-00. Valor Global: R\$ 18.216,00 (dezoito mil e duzentos e dezesseis reais). Vigência Inicial: 9 de Maio de 2025. Vigência Final: 9 de Maio de 2026. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA- Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 9 de Maio de 2025. Pastos Bons - MA, 9 de Maio de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025014/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	009/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social

OBJETO:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Município de Pastos Bons/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 1.963.834,00 (um milhão, novecentos e sessenta e três mil e oitocentos e trinta e quatro reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	15 de Maio de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	15 de Maio de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	05.277.173/0001-75
LOGRADOURO:	Avenida Domingos Sertão, 1000	BAIRRO:	São José
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA	CPF:	293.780.443-87

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	J P LUBRIFICANTES LTDA	CPF/CNPJ:	35.911.966/0001-65
ENDEREÇO:	AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 149	BAIRRO:	SAO JOSE
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3555-1860	E-MAIL:	regopatricia55@gmail.com
REPRESENTANTE:	JOSE WILTON SOUSA LIMA	CPF:	330.240.063-20

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	ADITIVO PARA RADIADOR / 1L	WURTH	UND	158	R\$ 50,00	R\$ 7.900,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 158,00 Valor Total: R\$ 7.900,00						
2	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BATERIA	MOURA	UND	96	R\$ 993,00	R\$ 95.328,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 96,00 Valor Total: R\$ 95.328,00						
4	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BATERIA	MOURA	UND	113	R\$ 926,00	R\$ 104.638,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 113,00 Valor Total: R\$ 104.638,00						





	R\$ 77.280,00								
	OLEO 90 / 20L	PETRONAS	UND	128	R\$ 60,00	R\$ 76.800,00			
42	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 128,00 Valor Total: R\$ 76.800,00								
	OLEO DE FREIO DOTE 3 / 500ML	PETRONAS	UND	195	R\$ 58,00	R\$ 11.310,00			
43	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 195,00 Valor Total: R\$ 11.310,00								
	OLEO DE FREIO DOTE 4 / 500ML	PETRONAS	UND	195	R\$ 32,00	R\$ 6.240,00			
44	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 195,00 Valor Total: R\$ 6.240,00								
	OLEO DE MOTOR 15W40 GL5 / 20L	PETRONAS	UND	98	R\$ 71,00	R\$ 69.678,00			
45	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 98,00 Valor Total: R\$ 69.678,00								
	OLEO DE MOTOR 40 / 20L- API CI-4	PETRONAS	UND	150	R\$ 50,00	R\$ 76.350,00			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 76.350,00								
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLEO DE TRANSMISSÃO 140/ 20L- 01001968	PETRONAS	UND	79	R\$ 77,00	R\$ 60.988,00			
47	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 79,00 Valor Total: R\$ 60.988,00								
	OLEO DE TRANSMISSÃO 90/ 20L- MIL L-2105D	PETRONAS	UND	143	R\$ 32,00	R\$ 46.046,00			
49	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 143,00 Valor Total: R\$ 46.046,00								
	OLEO DE TRANSMISSÃO 85W140 / 20L- API CI-5	PETRONAS	UND	98	R\$ 67,00	R\$ 66.542,00			
50	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 98,00 Valor Total: R\$ 66.542,00								
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLEO HIDRAULICO 68 / 20L-1023271	PETRONAS	UND	147	R\$ 52,00	R\$ 77.175,00			
51	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 147,00 Valor Total: R\$ 77.175,00								
	OLEO HIDRAULICO ATF / 1L	PETRONAS	UND	375	R\$ 42,00	R\$ 15.750,00			
53	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 15.750,00								
	OLEO PARA CAIXA DE MARCHA 90 / 1L	PETRONAS	UND	225	R\$ 35,00	R\$ 7.875,00			
54	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 7.875,00								
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BATERIA 100A	MOURA	UND	32	R\$ 99,00	R\$ 31.776,00			
3	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 32,00 Valor Total: R\$ 31.776,00								
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BATERIA 150A	MOURA	UND	37	R\$ 92,00	R\$ 34.260,00			
5	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 34.260,00								
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GRAXA DE ROLAMENTO / 10KG	TEXACO	UND	45	R\$ 46,00	R\$ 20.970,00			
27	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 20.970,00								
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - OLEO 15W40 / 1L	PETRONAS	UND	71	R\$ 64,00	R\$ 45.511,00			
34	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 71,00 Valor Total: R\$ 45.511,00								
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - OLEO 15W40 / 20L	PETRONAS	UND	52	R\$ 69,00	R\$ 36.030,00			
36									

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 52,00 Valor Total: R\$ 36.036,00									
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - OLEO 15W40 GL5 / 20L	PETRONAS	UND	58	R\$ 36,00	R\$ 20.938,00			
38	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 58,00 Valor Total: R\$ 20.938,00								
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - OLEO DE TRANSMISSÃO 140/ 20L- 01001968	PETRONAS	UND	26	R\$ 77,00	R\$ 20.072,00			
48	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 26,00 Valor Total: R\$ 20.072,00								
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - OLEO HIDRAULICO 68 / 20L- 1023271	PETRONAS	UND	48	R\$ 52,00	R\$ 25.200,00			
52	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 48,00 Valor Total: R\$ 25.200,00								
Valor Total								R\$ 1.963.834,00	

Pastos Bons - MA, 15 de Maio de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA PELA BENEFICIÁRIA

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA

Secretario de Administração Portaria nº 03/2025

JOSE WILTON SOUSA LIMA CPF nº 330.240.063-20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM				
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:		2025021/2025		
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:		005/2025		
MODALIDADE:		Concorrência - Eletrônica		
ÓRGÃO GERENCIADOR:		Secretaria Municipal de Administração		
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):				
OBJETO:		Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana com remoção, transferência e transporte dos resíduos provenientes dos serviços a local designado no Município de Pastos Bons/MA		
VALOR TOTAL REGISTRADO:		R\$ 3.646.855,66 (três milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)		
VIGÊNCIA INICIAL:		15 de Maio de 2025		
VIGÊNCIA FINAL:		15 de Maio de 2026		
DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR				
NOME:		Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	05.277.173/0001-75
LOGRADOURO:		Avenida Domingos Sertão, 1000	BAIRRO:	São José
CIDADE:		Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:		JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA	CPF:	293.780.443-87
DADOS DO BENEFICIÁRIO				
RAZÃO SOCIAL:		MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	CPF/CNPJ:	31.088.159/0001-33
ENDEREÇO:		Avenida dos Holandeses, Sala 1221, Edifício Tech Office,, 6	BAIRRO:	Ponta D'areia
CIDADE:		São Luís	ESTADO:	Maranhão





Município de Pastos Bons - MA

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL | MUNICÍPIO DE PASTOS BONS
VOL. V - Nº 01118 - QUINTA - 15 DE MAIO DE 2025
ISSN - 2965-0976

FOLHAS. Nº

CONTATO:	(98) 99194-8899	E-MAIL:	abmcruz.servicos@gmail.com
REPRESENTANTE:	ARMANDO NAVA ERICEIRA	CPF:	024.278.443-73

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
LOTE 1 - COLETA REGULAR DE LIXO PARA 12 MESES						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	90776 - COMPOSIÇÃO - ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	23.040	R\$ 35,24	R\$ 811.929,60
2	88241 - COMPOSIÇÃO - AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	23.040	R\$ 24,55	R\$ 565.632,00
Valor Total do Lote						R\$ 1.377.561,60

LOTE 2 - VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA 12 MESES						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	88241 - COMPOSIÇÃO - AJUDANTE CAPINA		H	2.112	R\$ 24,55	R\$ 51.849,60
2	882410 - COMPOSIÇÃO - AJUDANTE DE VARRIÇÃO		H	3.456	R\$ 24,55	R\$ 84.844,80
Valor Total do Lote						R\$ 136.694,40

LOTE 3 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO PARA 12 MESES						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	88281 - COMPOSIÇÃO - MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	9.438	R\$ 36,18	R\$ 341.466,84
2	1 - EQUIPAMENTO - CAMINHÃO BASCULANTE COM CAÇAMBA ESTANQUE COM CAPACIDADE DE 14 M³ - 210 KW (COEFICIENTE DE 0,33 PRODUTIVO - R\$ 302,62 E COEFICIENTE DE 0,66 IMPRODUTIVO - R\$ 90,26 CONSIDERANDO 8 HORAS TRABALHADAS EM UM DIA)		H	9.438	R\$ 13,02	R\$ 1.229,48
3	4221 - MATERIAL - OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM		L	20.592	R\$ 4,88	R\$ 100.488,96
Valor Total do Lote						R\$ 1.671.444,06

LOTE 4 - FERRAMENTAS E E.P.I PARA 12 MESES						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	2711 - CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA		UN	180	R\$ 187,58	R\$ 33.764,40
2	38402 - PA DE LIXO PLASTICA, CABO LONGO		UN	240	R\$ 12,87	R\$ 3.088,80
3	38403 - ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO		UN	84	R\$ 46,45	R\$ 3.901,80
4	38400 - VASSOURA 40 CM COM CABO		UN	240	R\$ 21,29	R\$ 5.109,60
5	13244 - CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM		UN	300	R\$ 38,51	R\$ 11.553,00
6	384030 - ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO		UN	180	R\$ 46,45	R\$ 8.362,80
7	10559 - ROCADEIRA COSTAL COM MOTOR A GASOLINA DE *32* CC		UN	10	R\$ 2.682,64	R\$ 26.826,40
8	13955 - MOTOSSERRA PORTATIL COM MOTOR A GASOLINA DE *60* CC		UN	5	R\$ 2.628,60	R\$ 13.143,00
9	38463 - MARTELO DE SOLDADOR/PICADOR DE SOLDA		UN	96	R\$ 28,99	R\$ 2.783,04
10	36151 - MANGOTE DE SEGURANCA EM RASPA DE COURO		UN	288	R\$ 25,83	R\$ 7.439,04
11	12892 - LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)		PAR	240	R\$ 11,61	R\$ 2.786,40
12	12893 - BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO		PAR	360	R\$ 61,98	R\$ 22.312,80

13	36152 - OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB		UN	360	R\$ 5,09	R\$ 1.832,40
14	36141 - MASCARA DE SEGURANCA PARA SOLDA COM ESCUDO DE CELERON E CARNEIRA DE PLASTICO COM REGULAGEM		UN	300	R\$ 34,87	R\$ 10.461,00
15	36146 - PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS		UN	96	R\$ 219,57	R\$ 21.078,72
16	941 - FARDAMENTO		UN	1.080	R\$ 164,11	R\$ 177.238,80
Valor Total do Lote						R\$ 351.682,00

LOTE 5 - MATERIAL PARA 12 MESES						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	11161 - CAL HIDRATADA PARA PINTURA		KG	21.000	R\$ 1,73	R\$ 36.330,00
2	6351 - SACO PLASTICO DE ENTULHO 44x67cm ATE 30KG		UN	12.000	R\$ 1,45	R\$ 17.400,00
3	9683 - CONTAINER DE LIXO EM PLASTICO, 1000L, COM RODAS CONTAINER DE LIXO EM PLASTICO, 1000L, COM RODAS		UN	40	R\$ 1.170,99	R\$ 46.839,60
4	37524 - TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)		M	4.200	R\$ 2,12	R\$ 8.904,00
Valor Total do Lote						R\$ 109.473,60

Pastos Bons - MA, 15 de Maio de 2025

Valor Total

R\$ 3.646.855,66

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA PELA BENEFICIÁRIA

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA

Secretario de Administração Portaria nº 03/2025

ARMANDO NAVA ERICEIRA CPF nº 024.278.443-73

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS- SAAE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2024, DISPENSA 02/2024: PRIMEIRO Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 06/2024 que entre se celebram o SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS de Pastos Bons/MAe a A PEREIRA DE SÁ, CNPJ Nº 02.433.150/0001-14; OBJETO: alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da DISPENSA nº 02/2024 até 07 de maio de 2026; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO: 07/05/2025; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021. CONTRATANTE: SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS de Pastos Bons/MA; CONTRATADA: Empresa A PEREIRA DE SÁ, CNPJ Nº 02.433.150/0001-14; OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a aquisição de materiais hidráulicos, destinados a atender as necessidades do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgotos-MA; ASSINATURAS: p/ Contratante: MARIOSON LOPES DE SOUSA, CPF nº. 727.392.33-34 - Diretor; p/ Contratada: Antonio Pereira de Sá, portador do CPF nº 158.483.883-34; Pastos Bons-MA, 07 de maio de 2025;



CERTIFICADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DE TEMPO

www.pastosbons.ma.gov.br

EXECUTIVO

4/6



Município de Pastos Bons - MA

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL | MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - MA

VOL. V - Nº 01118 - QUINTA - 15 DE MAIO DE 2025

ISSN - 2965-0976

TRIBUNA



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons - MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE
PASTOS
BONS:052771730
00175**

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
PASTOS BONS:05277173000175
DN: c=BR, st=MA, l=PASTOS BONS, o=ICP-
Brasil, ou=presencial, ou=11717421000154,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=ARLIDERSIS, ou=RFB e-CNPJ A1,
cn=MUNICIPIO DE PASTOS
BONS:05277173000175
Dados: 2025.05.15 21:06:23 -03'00'



**CERTIFICADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DE TEMPO**

www.pastosbons.ma.gov.br

EXECUTIVO

6467

ASSINATURAS
PELA GERENCIADORA PELA BENEFICIÁRIA

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração Portaria nº 03/2025

JOSE WILTON SOUSA LIMA CPF nº 330.240.063-20

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 635bb53145d69e3a2a2d3223ff984f84

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025 - Nº
PROCESSO ADM 2025021/2025**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025021/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	03/2025
MODALIDADE:	Concorrência - Eletrônica
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana com remoção, transferência e transporte dos resíduos provenientes dos serviços a local designado no Município de Pastos Bons/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 3.646.855,66 (três milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	15 de Maio de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	15 de Maio de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR	
NOME:	Secretaria Municipal de Administração
LOGRADOURO:	Avenida Domingos Sertão, 1000
CIDADE:	Pastos Bons
ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
CPF:	293.780.443-87

DADOS DO BENEFICIÁRIO	
RAZÃO SOCIAL:	MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CPF/CNPJ:	31.088.159/0001-33
ENDEREÇO:	Avenida dos Holandeses, Sala 1221, Edifício Tech Office, 6
BAIRRO:	Ponta D'Areia
CIDADE:	São Luís
ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 99194-8899
E-MAIL:	abmcruz.servicos@gmail.com
REPRESENTANTE:	ARMANDO NAVA ERICEIRA
CPF:	024.278.443-73

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP	
LOTE 1 - COLETA REGULAR DE LIXO PARA 12 MESES	
Item	Descrição
1	90776 - COMPOSIÇÃO - ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
2	98241 - COMPOSIÇÃO - AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Valor Total do Lote	

LOTE 2 - VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA 12 MESES	
Item	Descrição
1	98241 - COMPOSIÇÃO - AJUDANTE CAPINA
2	98241B - COMPOSIÇÃO - AJUDANTE DE VARRIÇÃO
Valor Total do Lote	

LOTE 3 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO PARA 12 MESES	
Item	Descrição
1	98281 - COMPOSIÇÃO - MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
2	1 - EQUIPAMENTO - CAMINHÃO BASCULANTE COM CAÇAMBA ESTANQUE COM CAPACIDADE DE 14 M³ - 210 KW (COEFICIENTE DE 0,33 PRODUTIVO - R\$ 302,62 E COEFICIENTE DE 0,66 IMPRODUTIVO - R\$ 90,26 CONSIDERANDO 8 HORAS TRABALHADAS EM UM DIA)
3	4221 - MATERIAL - ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM
Valor Total do Lote	

LOTE 4 - FERRAMENTAS E E.P.I PARA 12 MESES	
Item	Descrição
1	2711 - CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L. PNEU COM CAMARA
2	38402 - PA DE LIXO PLÁSTICA, CABO LONGO
3	38403 - ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO
4	38400 - VASSOURA 40 CM COM CABO
5	13244 - CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC RÍGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM
6	384030 - ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO
7	10559 - ROCADEIRA COSTAL COM MOTOR A GASOLINA DE *32* CC
8	13955 - MOTOSERRA PORTÁTIL COM MOTOR A GASOLINA DE *60* CC
9	38463 - MARTELO DE SOLDADOR/PICADOR DE SOLDA
10	36151 - MANGOTE DE SEGURANÇA EM RASPA DE COURO

11	12892 - LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	PAR	240	R\$ 11,61	R\$ 2.786,40
12	12893 - BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLOCADO	PAR	360	R\$ 61,98	R\$ 22.312,80
13	36152 - OCULOS DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAD NYLON, COM PROTEÇÃO UVA E UVB	UN	960	R\$ 5,09	R\$ 4.882,40
14	36141 - MÁSCARA DE SEGURANÇA PARA SOLDAD COM ESCUDO DE CELERON E CARNEIRA DE PLÁSTICO COM REGULAGEM	UN	300	R\$ 34,87	R\$ 10.461,00
15	36146 - PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	UN	96	R\$ 219,57	R\$ 21.078,72
16	341 - FARDAMENTO	UN	1.080	R\$ 164,11	R\$ 177.238,80
Valor Total do Lote				R\$ 351.882,00	

LOTE 5 - MATERIAL PARA 12 MESES	
Item	Descrição
1	11161 - CAL HIDRATADA PARA PINTURA
2	8351 - SACO PLÁSTICO DE ENTULHO 44x67cm LITE 30KG
3	9683 - CONTAINER DE LIXO EM PLÁSTICO, 1000L, COM RODAS CONTAINER DE LIXO EM PLÁSTICO, 1000L, COM RODAS
4	37524 - TELA PLÁSTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZAÇÃO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1,20 X 50 M (L X C)
Valor Total do Lote	

Pastos Bons - MA, 15 de Maio de 2025
ASSINATURAS
PELA GERENCIADORA PELA BENEFICIÁRIA

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração Portaria nº 03/2025

ARMANDO NAVA ERICEIRA CPF nº 024.278.443-73

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 64108baf9d257cd98bb5ed8c70a4a477

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA,
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025 - PROC. ADM. Nº 2025035/2025**

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA, INEXIGIBILIDADE nº 007/2025 para Locação de Imóvel para realização de palestras e treinamentos organizados pela Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025035/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a EDILENE GOMES COSTA pessoa física, com sede na Rua José Ribamar de Sousa nº 709, cidade de Pastos Bons - , representada por EDILENE GOMES COSTA , portador do CPF nº 424.534.533-00. A contratação terá seu valor global de R\$ R\$ 18.216,00 (dezoito mil e duzentos e dezesseis reais), em conformidade com a proposta apresentada. Pastos Bons - MA, 9 de Maio de 2025. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA, Secretario de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: ee8268eb0f49b03f3ad2496524a1cdd1

**EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO ADM. Nº 2025035/2025,
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025**